Lei : nº 6784 de 12.12.90
D.O.M: nº 9592 de 21.12.90
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 14/11/90

PROJETO DE LEI Nº 248/90

Denomina de Rua Mario Alencar,

ASSUNTO
uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Solinésio Alencar.

LEI Nº 6784 DE 12/12/90

DIOM Nº 9592 DE 21/12/90

ARQUIVO 10.04.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067841990
Projeto: 02481990
Autor: SOLINESIO ALENCAR
Assunto: R MARIO ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6784 DE 12 DE dezembro DE 1990.

Denomina de Rua MÁRIO ALENCAR, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MÁRIO ALENCAR uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE dezembro DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO de Urbanismo
DESIGNO O Vereador INÁCIO ARRUDA COMO RELATOR
Em 20 / 11 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 20/11/1990
Presidente

Projeto de Lei Nº 248/ 90

Aprovado em 1a. Discussão
em 21/11/1990
Presidente

Denomina de Rua MÁRIO ALENCAR, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MÁRIO ALENCAR, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Forta - leza, em 14 de Novembro de 1990.

Vereador - SOLINÉSIO ALENCAR

Aprovado em 2a. Discussão
Em 29/11/1990
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/11/1990
Presidente

CURRICULUM VITAE

Mário Alencar, nascido em Messejana-Fortaleza, em 19 - 04 - 1910 filho de Leonel Pereira de Alencar e Virgínia Ferreira de Alencar, falecide em Fortaleza em 08-10-1989.

Exerceu o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Messejana no período de 1951 a 1954, na gestão do então Prefeito Paulo Cabral de Araújo.

Entre as obras realizadas durante sua administração, destaca-se a construção do Matadouro Público de Lagoa Redonda, prédio que atualmente funciona a Escola Municipal.

Pecuarista, residiu por mais de 50 anos no Sítio Ancüri, em Messejana, onde cultivou seu amor pela natureza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 59 /90
Ao Projeto de Lei nº 248/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28/11/1990
Presidente

O Vereador Solinésio Alencar apresentou ao Plenário, o projeto de Lei que "Denomina de Rua Mário Alencar, uma artéria de Fortaleza".

Coforme a Legislação Municipal, somos favoráveis ao projeto de Lei em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Novembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 248/90.

Denomina de Rua MÁRIO ALENCAR, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 4/12/90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MÁRIO ALENCAR uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de 11 de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA NC

Ofício nº 1798 /90.

Fortaleza, 05 de dezembro de 1990.

Benhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE RUA MÁRIO ALENCAR" uma artéria de Fortaleza.

Atenciosamente,

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
DR JURACY MAGALHÃES
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01
Nesta